

Política de Denúncias

Versão Externa

PLUXEE Grupo | Ética e Conformidade / Versão 2.1 | Maio 2025



Gestão de Documentos

Versão	Data efetiva:	Principais Atualizações:	
1.0	01/01/2024	Criação	
2.0	01/03/2025	Alterações na política geral	
Redigido por:	Group Ethics & Compliance Department		
Aprovada por:	Chief Legal Officer and General Counsel		
2.1	23/05/2025	Tradução – Português (Portugal)	
Redigido:	Silvia Sousa	Cargo:	Controlo Interno & Compliance Leader
Aprovado por:	Marco Paiva	Cargo:	COD

ÍNDICE:

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 Propósito	4
1.2. Âmbito e aplicação da Política	4
1.3 Adaptações Locais	4
2. DEFINIÇÕES	5
3. GOVERNANÇA – COMITÊ DE ÉTICA SPEAK UP	6
4. QUEM PODE DENUNCIAR?	7
5. QUANDO SE DENÚNCIA?	8
6. OBRIGAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE ESTRITA	9
7. AUSÊNCIA DE RETALIAÇÃO	10
8. COMO DENUNCIAR?	11
8.1 Ferramenta Speak Up	11
8.1.1. Ferramenta Speak Up website	11
8.1.2. Nível de Anonimato	11
8.2 Outros Canais	12
9. GESTÃO DE ALERTAS E INVESTIGAÇÃO	13
9.1 Receção de Alertas	13
9.2 Atribuição de Alertas	13
9.2.1 Princípio de Escalonamento	13
9.2.2. Ausência de conflitos de interesses	13
9.2.3 Acordo de Confidencialidade	13
9.3 Linha do tempo e notificação	14
9.4 Organização de uma Investigação	14
9.5. Conteúdo de uma Investigação	14
9.6. Término do Alerta	14

10. OBRIGAÇÕES DE ARQUIVO E PROTEÇÃO DE DADOS	15
SPEAK UP - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS	16

1. Introdução

1.1 Propósito

O Grupo Pluxee, composto pela Pluxee Internacional e todas as suas subsidiárias ("Pluxee"), compromete-se a conduzir os negócios de acordo com os valores e princípios éticos da Pluxee, sem corrupção ou conflito de interesses ou concorrência desleal, ao mesmo tempo que elimina todas as formas de discriminação, assédio ou trabalho forçado e assegura que a escravidão e o tráfico de seres humanos não ocorram em qualquer parte do negócio ou da cadeia de fornecimento.

Esta política (designada por "Política") tem como objetivo estabelecer os padrões e procedimentos para a denúncia de alegadas violações do Código de Ética da Pluxee. Também fornece um quadro para promover um ambiente responsável e seguro para os colaboradores e partes interessadas, sem receio de retaliação.

A Pluxee espera que todos os colaboradores mantenham altos padrões de acordo com estes princípios e com a Carta de Ética da Pluxee. Aqueles que trabalham para e com a Pluxee devem sempre ser respeitados e estar confiantes na integridade da sua relação e envolvimento com a Pluxee.

Os objetivos desta Política são:

- Incentivar todos a reportar suspeitas de irregularidades o mais rapidamente possível, na certeza de que as suas alegações serão levadas a sério e investigadas de forma adequada.
- Fornecer orientações sobre como apresentar essas alegações.
- Explicar o funcionamento da ferramenta de denúncia ("Speak Up"), que garante a sua confidencialidade e oferece a opção de anonimato (quando aplicável e permitido pela legislação local).
- Tranquilizar todos os colaboradores de que podem apresentar alegações genuínas sem medo de retaliação, mesmo que se venha a verificar que estavam erradas.

1.2. Âmbito e aplicação da Política

Esta política aplica-se a todos os funcionários, consultores, contratantes, trabalhadores casuais, intermediários (por exemplo, lobistas, especialistas em assuntos públicos, etc.), colaboradores externos ou ocasionais (por exemplo, pessoal temporário, estagiários, prestadores de serviços, empregados de empresas subcontratadas, etc.) que trabalham para qualquer entidade Pluxee.

1.3 Adaptações Locais

Esta Política deriva dos princípios éticos fundamentais delineados na Carta de Ética da Pluxee.

Enquanto esta Política estabelece diretrizes a nível estratégico, a Função de Conformidade Local pode desenvolver disposições adaptadas às necessidades operacionais locais e implementar procedimentos adicionais ajustados às necessidades de cada Entidade Pluxee.

2. Definições

Equipa de Revisão de Casos	Significa as pessoas designadas para gerir/investigar um alerta. Existem três tipos de Equipa de Revisão de Casos para rever alertas, respeitando o processo de escalonamento: locais, 'Speak Up Champion', ao nível regional e ao nível global.
EXCOM	Significa Comité Executivo
Local	refere-se ao nível ou âmbito relacionado a uma Entidade Pluxee, como uma função local (por exemplo, Conformidade, Aquisições, Finanças, etc.)
Função	refere-se a um departamento ou área específica de responsabilidade dentro do Grupo Pluxee, como Compliance, Aquisições, Finanças, Jurídico, ou outros departamentos semelhantes, cada um gerindo atividades operacionais ou estratégicas distintas.
Global	refere-se ao nível ou âmbito relacionado à Sede da Pluxee ou ao Grupo Pluxee como um todo, abrangendo todas as regiões e entidades em todo o mundo e gerido centralmente.
Pluxee	significa todas as entidades do Grupo Pluxee, incluindo a Pluxee N.V., Pluxee Internacional e todas as entidades Pluxee, salvo indicação em contrário.
Pluxee Entidade	significa qualquer subsidiária ou afiliada, ou outra empresa controlada direta ou indiretamente por, ou sob controle comum com a Pluxee Internacional
Sede da Pluxee	significa Pluxee Internacional
Regional	significa o nível ou âmbito relacionado a uma Região Pluxee, conforme definido na estrutura de governança geográfica (França, Brasil, América Latina Hispânica, Reino Unido e EUA, Ásia, Médio Oriente, África e Europa Continental)
Ferramenta Speak Up	significa a plataforma de alerta de denúncia acessível aqui
Speak Up Champion	significa uma qualquer pessoa designada a nível local, numa entidade Pluxee, para ser responsável por gerir e investigar alertas locais (quando aplicável)
Código de acesso único	significa o código recebido quando um Denunciante deseja aceder ao seu alerta no website da ferramenta Speak Up
Denunciante/Informador	significa uma pessoa física que apresenta uma alegação genuína, sem ganho financeiro direto e de boa-fé, relativa a qualquer infração que cumpra as condições de admissibilidade listadas adiante no capítulo 5

3. Governança – Comitê de Ética Speak Up

O Comitê de Ética Speak Up reúne-se para:

- monitorizar todos os novos alertas,
- decidir realizar uma investigação a partir de um alerta,
- acompanhar o progresso da revisão do alerta e da investigação, se aplicável, de cada alerta relevante.

4. Quem pode denunciar?

Definição de Denunciante:

Um Denunciante é uma pessoa física que apresenta uma alegação genuína, sem ganho financeiro direto e de boa-fé, relacionada a qualquer infração que atenda às condições de admissibilidade listadas abaixo no capítulo 5.

Qualquer pessoa pode fazer alegações desde que cumpra os critérios mencionados acima.

Isto inclui qualquer pessoa que trabalhe direta ou indiretamente para a Pluxee Internacional ou entidades locais da Pluxee, mesmo após o término da sua relação, se a informação relevante sujeita ao alerta foi obtida durante essa relação, e qualquer pessoa que se candidate a emprego na entidade em questão, onde o comportamento alegadamente reclamado ocorreu no contexto dessa candidatura.

5. Quando se denúncia?

Condições de admissibilidade da alegação:

Os seguintes tipos de alegações podem ser reportados através do sistema de denúncia, sejam elas passadas, presentes ou altamente prováveis de ocorrer:

- Comportamento ou situações em violação da Carta de Ética e/ou políticas da Pluxee,
- Um crime ou uma infração, - Uma violação da lei ou regulamentos,
- Uma ameaça ou dano sério ao interesse público.

As disfunções individuais – como a ineficiência dos processos – por si só não fornecem motivos suficientes para emitir um alerta.

A admissibilidade de cada alegação é verificada antes de a alegação ser submetida à correspondente Equipa de Revisão de Casos. O Denunciante será informado das razões pelas quais a Equipa de Revisão de Casos, se aplicável, considera que a alegação não cumpre as condições mencionadas acima.

6. Obrigação de confidencialidade estrita

Qualquer pessoa que tome conhecimento de uma alegação, incluindo o Comité de Ética Speak Up e as diferentes Equipas de Revisão de Casos designadas para rever e/ou investigar o alerta, está sujeita a uma estrita obrigação de confidencialidade e integridade da informação.

Caso alguém deseje levantar alegações, a Pluxee é obrigada a garantir a estrita confidencialidade em relação às identidades e às características determinantes.

Todas as partes envolvidas, incluindo o acusado, o Denunciante e quaisquer terceiros mencionados no alerta, têm direito a uma confidencialidade estrita para evitar danos reputacionais desnecessários. Portanto, um Denunciante que participe ou que tome conhecimento de uma investigação deve manter o assunto rigorosamente confidencial.

Mais especificamente, informações relacionadas com a identidade do Denunciante não podem ser divulgadas sem o seu consentimento, exceto se solicitadas por uma autoridade judicial da qual o Denunciante é informado, a menos que isso possa comprometer os processos legais.

As informações relativas à identidade do acusado não podem ser divulgadas, exceto a uma autoridade judicial, até que o alerta tenha sido confirmado como fundamentado.

Qualquer informação fornecida pela Pluxee deve permanecer confidencial durante e após a investigação, e só deve ser partilhada em caso de necessidade.

7. Ausência de retaliação

A Equipa de Revisão de Casos assignada a um alerta é responsável por garantir a correta implementação desta Política para que os colaboradores e partes interessadas possam apresentar alegações sem medo de retaliação.

Isto requer que os membros da Equipa de Revisão de Casos:

- ajam de forma imparcial ao gerir e/ou investigar um alerta,
- não saltem para conclusões fáceis,
- verifiquem a ausência de represálias contra o Denunciante após a investigação.

Assim sendo, a Equipa de Revisão de Casos responsável pelo alerta deve abordar as preocupações e perguntas dos colaboradores relacionadas com a ética ou más práticas em cada etapa da investigação/revisão.

No caso de retaliação, a pessoa afetada deve submeter um novo alerta através da ferramenta Fale Connosco.

A proteção contra retaliação é também estendida a (i) facilitadores (ou seja, qualquer indivíduo ou entidade legal privada sem fins lucrativos que ajude o Denunciante a reportar um alerta), (ii) indivíduos associados ao Denunciante (ou seja, qualquer pessoa que possa, no decorrer das suas atividades profissionais, sofrer retaliação por parte do empregador, do seu cliente ou do destinatário dos seus serviços), e (iii) entidades legais para as quais o Denunciante trabalha ou com as quais tem uma relação profissional ou que controla.

Em casos de uso indevido da ferramenta, levantando alegações abusivas ou fazendo acusações deliberadamente falsas com a intenção de causar dano, tais ações não qualificarão o autor do alerta como um Denunciante, conforme definido e protegido pela lei e por esta Política, e poderão expor o autor do alerta a sanções disciplinares e processos judiciais.

8. Como denunciar?

A Pluxee oferece múltiplos canais acessíveis para apresentar uma alegação:

- Uma plataforma de denúncia online: a ferramenta Speak Up (8.1),
- Todos os outros meios, incluindo endereço de e-mail e canais humanos (por exemplo, a gestão direta e os campeões Speak Up) (8.2).

A Pluxee assegura que todas as alegações, independentemente do método de comunicação, são geridas com as mesmas garantias.

8.1 Ferramenta Speak Up

8.1.1. Ferramenta Speak Up website

A ferramenta Speak Up é gerida por uma entidade terceira independente e está disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano, em 60 idiomas.

Para enviar um alerta através da ferramenta Speak Up, o Denunciante deve fazer uma denúncia online, na ferramenta Speak Up website <http://www.pluxeespeakup.com>.

Ao apresentar uma alegação, o Denunciante deve fornecer o maior número possível de detalhes para permitir uma avaliação e investigação adequadas, como: contexto, histórico e o motivo da preocupação, documentação, etc.

A ferramenta Speak Up não é uma linha direta de emergência nem um substituto para contactar as autoridades. Um denunciador que esteja a enfrentar uma emergência que coloque a vida em risco ou que acredite que está a ser ameaçado de dano corporal iminente, deve contactar a polícia local ou o número de telefone de emergência imediatamente.

8.1.2. Nível de Anonimato

A ferramenta Speak Up oferece três opções para apresentar uma alegação:

Nível de anonimato:	Pura anonimidade	Semianonimato	Sem anonimato
Nível de informação sobre o Denunciante:	Nenhuma informação é requerida	Apenas endereço de e-mail	Nome
Notificação ao Denunciante sobre o progresso na gestão do alerta	O denunciante só pode ver o progresso ligando-se ao Speak Up com um Código de Acesso Único	Notificação recebida no endereço de e-mail registado através do acesso ao Speak Up	Notificação recebida no endereço de email registado e através do acesso ao Speak Up
Canal de comunicação	Speak Up apenas como canal de comunicação	Speak Up como canal de comunicação e endereço de email fornecido pelo Denunciante	Speak Up canal de comunicação ou qualquer outro meio (reuniões, chamadas, reuniões no Teams....)

Nota Importante: O Denunciante tem a possibilidade de permanecer estritamente anónimo; no entanto, divulgar alegações que são feitas de forma não confidencial facilita a comunicação durante a gestão do alerta.

Código de Acesso Único

Se um alerta for feito anonimamente através da ferramenta Speak Up, o Denunciante receberá um “Código de Acesso Único”. Este código pode ser utilizado para aceder à ferramenta Speak Up e verificar o progresso do alerta.

O Denunciante também poderá ver se a pessoa responsável pela gestão do alerta tem algum feedback ou perguntas adicionais. O Denunciante pode fornecer informações adicionais. Ao optar por não receber notificações por e-mail, o Denunciante só poderá ver atualizações relacionadas com o alerta ao iniciar sessão, utilizando o seu Código de Acesso Único para a ferramenta Speak Up.

8.2 Outros Canais

Em caso de utilização de outros canais, todas as alegações levantadas pelo Denunciante devem ser tratadas de acordo com este procedimento, estar em conformidade com os requisitos definidos e devem ser registadas na ferramenta Speak Up, respeitando o nível de anonimato escolhido pelo Denunciante.

- O Grupo Pluxee fornece um endereço de e-mail a qualquer pessoa que queira reportar uma alegação, enviando um e-mail para o seguinte endereço: speakup.group@pluxeegroup.com.
- Quando as alegações são recebidas por chamada telefónica ou em conversa, o Denunciante deve dar o seu consentimento para que a conversa seja gravada ou para que seja documentada por escrito.

Qualquer evidência, como emails, alertas resultantes de controlos (por exemplo, auditorias internas ou externas, campanhas de controlo interno) ou discussões sobre uma preocupação, deve ser registada na ferramenta Speak Up e de acordo com os processos de decisão e investigação definidos pela Pluxee Internacional.

Quando aplicável e permitido pelas leis locais, o Denunciante pode também reportar a uma autoridade judicial ou administrativa, organismo profissional ou qualquer outra instituição ou entidade relevante¹².

¹ Sob a lei Francesa, as Denúncias podem também ser reportadas em:

- (i) O “Défenseur des droits” (https://formulaire.defenseurdesdroits.fr/formulaire_saisine/);
- (ii) Uma autoridade judicial;
- (iii) Uma das autoridades competentes listadas no anexo do Decreto n.º 2022-1284 de 3 de outubro de 2022, relativo aos procedimentos para recolha e tratamento de denúncias apresentadas por denunciantes e estabelecendo a lista das autoridades externas criadas pela Lei n.º 2022-401 de 21 de março de 2022, com o objetivo de melhorar a proteção dos denunciantes (<https://www.legifrance.gouv.fr/jorf/id/JORFTEXT000046357368>);
- (iv) Uma instituição, organismo, gabinete ou agência da União Europeia competente para receber informações sobre infrações que se enquadram no âmbito da referida Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2019.

² Sob a lei portuguesa, as Denúncias podem ser reportadas também em diversos organismos, tais como: Polícia Judiciária; Ministério Público; GNS – Canal de Denúncias; entre outras

9. Gestão de Alertas e Investigação

Todos os alertas devem ser registados na ferramenta Speak Up. Após receber o alerta Speak Up, a Equipa de Revisão de Casos Internacional da Pluxee verifica a sua admissibilidade (9.1). Uma vez confirmada, o alerta é atribuído em aplicação da seguinte organização (9.2), em conformidade com os prazos de gestão obrigatórios e a obrigação de notificação (9.3)

9.1 Receção de Alertas

Assim que um alerta seja registado na ferramenta Speak Up, uma confirmação de receção é enviada ao autor do alerta no **prazo máximo de sete dias úteis**.

Verificação da admissibilidade: a admissibilidade de cada alerta é verificada antes da sua atribuição à correspondente Equipa de Revisão de Casos, segundo o critério previsto nesta Política nos capítulos 4 e 5.

- Em caso de não admissibilidade, o alerta é encerrado, e o seu autor é devidamente informado das razões pelas quais o alerta não cumpre as condições acima mencionadas.
- Em caso de admissibilidade, o alerta é atribuído à Equipa de Revisão de Casos apropriada para a sua gestão (6.2).9.2 Atribuição de Alertas

9.2 Atribuição de Alertas

9.2.1 Princípio de Escalonamento

Existem diferentes níveis de atores que supervisionam a gestão de alertas, dependendo do assunto e da posição das pessoas reportadas e/ou envolvidas no alerta. O processo de escalonamento visa proporcionar aos membros da Equipa de Revisão de Casos conhecimento e consciência para determinar quem irá gerir a investigação e quem será o responsável pela decisão. Quando um membro da Equipa de Revisão de Casos é denunciado numa alegação, deve ser revisto e investigado por um membro do nível superior da Equipa de Revisão de Casos.

- Equipa de revisão de casos a nível global - "Equipa de Revisão de Casos Internacional Pluxee": esta equipa supervisiona a atribuição de alertas à "equipe de revisão de casos" apropriada a nível local, regional ou internacional da Pluxee, quando aplicável.
- Equipa de revisão de casos a nível regional: esta equipa supervisiona os alertas em casos onde qualquer parte reportada ou envolvida é a alta gestão local.
- Equipa de revisão de casos a nível local - "Speak Up Champion": esta equipa é composta pelo menos por um gestor de Recursos Humanos e/ou Conformidade e/ou Legal local, assistido por qualquer função local relevante, dependendo das alegações levantadas e das funções reportadas.

9.2.2. Ausência de conflitos de interesses

Os membros da Equipa de Revisão de Casos devem, voluntariamente, afastar-se ou não estar envolvidos em qualquer parte do processo, se considerarem que a gestão do alerta cria um conflito de interesse.

9.2.3 Acordo de Confidencialidade

Qualquer pessoa envolvida na investigação/gestão de um alerta deve assinar um acordo de não divulgação para garantir obrigações de confidencialidade rigorosas.

9.3 Linha do tempo e notificação

A Equipa de Revisão de Casos comunicará formalmente ao Denunciante, dentro de:

- **três meses** a partir do reconhecimento do recebimento do relatório ou,
- na ausência de um reconhecimento de recebimento, **três meses** a contar do término de um período de sete dias úteis a partir da data em que o relatório é apresentado.

Esta comunicação deve delinear informações sobre as medidas planeadas ou tomadas para avaliar a precisão das alegações e, se aplicável, para abordar o assunto do alerta, bem como as razões para essas medidas.

9.4 Organização de uma Investigação

Para conduzir uma investigação minuciosa, a Equipa de Reunião de Casos responsável pela gestão de um alerta pode necessitar da assistência de colaboradores internos com conhecimentos específicos (por exemplo, jurídico, recursos humanos, auditoria interna, investigação, segurança), bem como de empresas externas especializadas em investigação forense e escritórios de advogados. De acordo com o previsto na seção 6, a informação relacionada a um alerta deverá ser partilhada apenas com base na necessidade de conhecer

De qualquer forma, a investigação pode ser realizada com a ajuda de um escritório de advogados externo ou uma empresa de investigação forense para garantir a devida independência.

9.5. Conteúdo de uma Investigação

Os alertas serão sujeitos a uma revisão inicial feita pela equipa de revisão de casos apropriada e, se necessário, serão investigados. Para avaliar a precisão das alegações feitas, a equipa de revisão de casos pode solicitar informações adicionais ao Denunciante.

Se as alegações parecerem ser fundamentadas, a Equipa de Revisão de Casos tomará as medidas necessárias para lidar com a pessoa contra a qual as alegações são feitas no alerta. Ao investigar, a Equipa de Revisão de Casos está autorizada a realizar entrevistas e a ter acesso a toda a informação profissional (por exemplo: acesso a e-mails, mensagens do Teams, etc...)

O Denunciante será devidamente informado dos resultados. No entanto, todos os detalhes sobre o desfecho de um caso (ou ações relacionadas tomadas) devem permanecer confidenciais para preservar a privacidade e os direitos legais de todos os envolvidos.

Todas as investigações devem ser documentadas e seguir o modelo de investigação disponibilizado pelo Grupo Pluxee caso a caso.

9.6. Término do Alerta

Após a investigação do alerta e independentemente das conclusões, o alerta deve ser marcado como encerrado na ferramenta Speak Up. O Denunciante deve ser notificado formal e oportunamente de que o alerta foi encerrado.

10. Obrigações de arquivo e proteção de dados

- **Alertas inadmissíveis, infundados ou incompletos** ((ou seja, alertas que não são geridos pela equipa de Ética e Conformidade) são arquivados num prazo máximo de **dois meses** após o seu encerramento e, em seguida, eliminados no prazo máximo de **cinco anos** para cumprimento de obrigações legais ou regulamentares.
- **Alertas admissíveis, fundamentados e completos** (ou seja, alertas que serão geridos pela equipa de Ética e Conformidade) serão arquivados num prazo de **seis meses** após o fim da gestão do alerta e, em seguida, eliminados no prazo máximo de **seis anos** para cumprimento de obrigações legais ou regulamentares.
- **Em caso de ações disciplinares ou judiciais,** os dados relacionados com os alertas serão retidos até ao final dos procedimentos relevantes, incluindo os períodos de prescrição aplicáveis, e depois serão arquivados no máximo durante **seis anos** para cumprimento de obrigações legais ou regulamentares.

Speak Up - Declaração de Proteção de Dados

Privacidade e Proteção de Dados / Versão 2.1 | 23.05.2025

Versão	Data efetiva:	Principais Atualizações:	
1.0	01/02/2024	Criação	
2.0	29/01/2025	Alterações na política geral	
Modificado por:	Data Protection Manager		
Aprovada por:	Group Data Protection Officer		
2.1	23/05/2025	Tradução – Português (Portugal)	
Redigido:	Silvia Sousa	Cargo:	Controlo Interno & Compliance Leader
Aprovado por:	Marco Paiva	Cargo:	COD

Introdução

Esta ferramenta de alerta de denúncia Speak Up (“ferramenta Speak Up”) Declaração de Proteção de Dados (“Declaração”) estabelece a abordagem geral para lidar com os dados pessoais coletados de si ou recebidos de outra forma pela Pluxee Internacional S.A.S. (“Pluxee”) para a implementação e gestão do Speak Up, onde são armazenados, como são protegidos e utilizados, e quem terá acesso a eles e para quais fins.

Se houver qualquer conflito entre esta Declaração e as leis de proteção de dados no seu país, então tais leis, quando aplicáveis, prevalecerão.

O que é a ferramenta “Speak Up”?

A ferramenta Speak Up é um sistema de registo web voluntário e confidencial operado pela One Trust, um prestador de serviços independente, e disponibilizado pela Pluxee a qualquer pessoa que levante um alerta, conforme definido na Política de denúncia Speak Up.

O acesso aos dados pessoais processados através do Speak Up é limitado a pessoas autorizadas da Pluxee com base na necessidade de conhecer (por exemplo, utilizadores a quem é concedido acesso para gerir e investigar os alertas reportados). A segurança e os direitos de acesso são rigorosamente geridos de acordo com requisitos de utilizador pré-definidos. O sistema limitará o acesso do utilizador apenas ao conteúdo e serviços aos quais o utilizador tem direito.

Quem opera a ferramenta “Speak Up”?

Pluxee Internacional S.A.S. (doravante designada como "Pluxee"), uma empresa existente e organizada de acordo com as leis da França, registada no Registo de Comércio e Empresas de Nanterre sob o número RCS B 350 925 384 R.C.S. Nanterre, e localizada na 16, Rue du Passeur de Boulogne, 92120 Issy-les-Moulineaux, na França, atua como Controladora a nível de grupo, de acordo com a sua aceitação sob a Lei Francesa de Proteção de Dados.

Que dados pessoais são recolhidos?

A Pluxee coleta e processa alguns dados pessoais limitados que podem ser partilhados por si, tais como: o seu nome, os seus dados de contacto, o nome e outros dados pessoais das pessoas que nomeia no seu relatório, bem como uma descrição da alegada má conduta e uma descrição das circunstâncias do alegado incidente.

Por favor, tenha em mente que a informação que fornece sobre si mesmo, os seus colegas, ou qualquer aspeto das operações da Pluxee pode resultar em decisões que afetam outros. Portanto, a Pluxee pede que apenas forneça informações que, na medida do seu conhecimento, quando a informação é fornecida, sejam corretas, factuais e úteis para a investigação que será realizada. Não estará sujeito a ação disciplinar ou adversa por parte da Pluxee por qualquer relato de uma suspeita de violação legal ou de conformidade que seja feito de 'boa-fé', mesmo que mais tarde se revele incorreto. Agir de 'boa-fé' significa agir com uma crença e intenção honestas. Por favor, esteja ciente de que fornecer intencionalmente informações falsas ou enganadoras não será tolerado.

É obrigatório que eu forneça dados pessoais à ferramenta Speak Up?

A utilização da ferramenta Speak Up é inteiramente voluntária. Como lembrete, a via normal para reportar uma possível violação é escalá-la ao seu gestor ou a um representante dos Departamentos de Recursos Humanos, Ética e Conformidade, ou jurídico. Caso não consiga, ou não queira, discutir tais questões com os seus gestores, a ferramenta Speak Up foi criada para

permitir que os colaboradores reportem quaisquer irregularidades ou ações ilegais testemunhadas ou suspeitadas, que possam ameaçar prejudicar os negócios da Pluxee ou causar danos ao local de trabalho.

A Pluxee não encoraja relatórios anónimos e, em alguns países, alertas totalmente anónimos não são permitidos. No entanto, se solicitado, o alerta ao nosso prestador de serviços pode ser feito de forma anónima, para preservar a identidade do(s) indivíduo(s) que fazem a denúncia, sujeito a restrições legais locais. Por favor, consulte a sua política local para mais informações.

Como e para que fins serão utilizados os dados pessoais coletados?

A Pluxee pode processar, usar e divulgar os seus dados pessoais, para gerir a ferramenta Speak Up, para tratar e, se necessário, investigar os factos alegados no seu alerta.

Os factos alegados podem estar relacionados com (i) um crime ou uma infração; (ii) uma violação ou uma tentativa de ocultar uma violação de um compromisso internacional regularmente ratificado ou aprovado pela França; (iii) uma violação de um ato unilateral de uma organização internacional tomado com base nesse compromisso, direito da União Europeia, estatuto ou regulamento; (iv) uma violação de uma lei ou regulamento; ou (v) uma ameaça de ou danos sérios ao interesse público.

Com base em que fundamento legal os meus dados pessoais serão recolhidos e processados?

A Pluxee pode ter que recolher e processar os seus dados pessoais sempre que necessário para cumprir uma obrigação legal à qual a Pluxee está sujeita, bem como os legítimos interesses da Pluxee (como, por exemplo, o interesse legítimo em garantir a saúde e segurança dos seus colaboradores e a integridade, a reputação e a saúde económica e financeira da Pluxee Internacional), exceto nos casos em que tais interesses sejam ultrapassados pelos seus interesses ou direitos e liberdades fundamentais.

A quem serão divulgados os dados pessoais?

Os seus dados pessoais estarão disponíveis apenas para as pessoas, dentro da Pluxee ou terceiros externos, que necessitem desse acesso para os fins acima mencionados ou quando exigido por lei.

As principais categorias de destinatários de dados são as seguintes (sem que esta lista seja exaustiva): utilizadores internos autorizados, prestadores de serviços de terceiros ou outros contratantes (com os quais a Pluxee celebrou Acordos de Processamento de Dados) que processam dados pessoais em nome da Pluxee e, de acordo com o aplicável, autoridades judiciais e regulatórias.

Níveis de acesso diferentes são aplicados aos dados capturados pela ferramenta Speak Up para garantir que tais dados sejam visíveis apenas para utilizadores apropriados que necessitam de tal acesso para os fins acima referidos ou quando exigido por lei.

Os dados pessoais serão divulgados e transferidos para um prestador de serviços de terceiros que está envolvido na prestação da ferramenta Speak Up. Este prestador de serviços de terceiros foi contratado sob um acordo de confidencialidade vinculativo com a Pluxee Internacional, pelo qual o referido terceiro só pode agir mediante as instruções da Pluxee Internacional. O pessoal relevante foi treinado e autorizado a gerir e apoiar a ferramenta Speak Up.

Este prestador de serviços de terceiros e/ou outros contratantes, conforme o caso, podem estar localizados em países terceiros (como os Estados Unidos), cujas leis de proteção de dados podem não oferecer um nível de proteção equivalente à lei francesa de proteção de dados.

Se a Pluxee divulgar os seus dados pessoais a tais destinatários, a Pluxee estabelecerá e/ou confirmará que, antes de receber quaisquer dos seus dados pessoais, fornecerão um nível adequado de proteção para os seus dados pessoais, incluindo medidas de segurança técnicas e organizacionais apropriadas. Em particular, se os destinatários em questão estiverem localizados num país que não forneça um nível adequado de proteção (como é o caso dos Estados Unidos), a Pluxee também se apoiará em mecanismos legais apropriados, nas cláusulas contratuais padrão relevantes publicadas pela Comissão Europeia e nas medidas suplementares necessárias para garantir tal transferência, em conformidade com a legislação francesa de proteção de dados.

Como serão protegidos os meus dados pessoais?

A Pluxee implementa medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais contra alteração ou perda accidental ou ilícita, ou contra o uso, divulgação ou acesso não autorizado, de acordo com a Política de Segurança da Informação e Sistemas do Grupo Pluxee. A Pluxee toma, sempre que apropriado, todas as medidas razoáveis com base nos princípios de privacidade por design e privacidade por defeito para implementar as salvaguardas necessárias e proteger o tratamento de dados pessoais. A Pluxee também realiza, dependendo do nível de risco levantado pelo tratamento, uma avaliação de impacto sobre a privacidade para adotar salvaguardas apropriadas e garantir a proteção dos dados pessoais. A Pluxee também fornece salvaguardas de segurança adicionais para dados considerados dados pessoais sensíveis.

Quais são os meus direitos de proteção de dados e como posso exercê-los?

Pode consultar no seguinte endereço de e-mail: <https://www.pluxeegroup.com/data-protection/>

Quanto tempo vão reter os meus dados pessoais?

- ✗ **Alertas inadmissíveis, não fundamentados ou incompletos** (ou seja, alertas que não são geridos pela equipa de Ética e Conformidade) são arquivados num prazo máximo de dois meses após o seu encerramento e, em seguida, eliminados no prazo máximo de cinco anos para cumprimento de obrigações legais ou regulamentares.
- ✗ **Alertas admissíveis, fundamentados e completos** (ou seja, alertas que serão geridos pela equipa de Ética e Conformidade) serão arquivados num prazo de seis meses após o fim da gestão do alerta e, em seguida, eliminados no prazo máximo de seis anos para cumprimento de obrigações legais ou regulamentares.
- ✗ **Em caso de ações disciplinares ou judiciais**, os dados relacionados com os alertas serão retidos até ao final dos procedimentos relevantes, incluindo os períodos de prescrição aplicáveis, e depois serão arquivados no máximo durante seis anos para cumprimento de obrigações legais ou regulamentares.

Como serei notificado se o uso dos meus dados mudar?

Se a utilização dos seus dados pessoais na ferramenta Speak Up mudar significativamente, a Pluxee emitirá uma Declaração atualizada e/ou tomará outras medidas para o notificar previamente sobre tais mudanças, para que possa revê-las e verificar se são aceitáveis (na medida do necessário) para si.

Se precisar de mais informações sobre esta Declaração, por favor contacte o Escritório Global de Proteção de Dados através do seguinte endereço de email: dpo@pluxeegroup.com.

Se precisar de mais informações sobre a ferramenta Speak Up, por favor, contacte o seu Administrador do Sistema local em : speakup.group@pluxeegroup.com.

Quem é o meu administrador de sistema local?

Se precisar de mais informações sobre esta Declaração e/ou a ferramenta Speak Up, por favor entre em contacto com o departamento responsável pela linha de apoio em: speakup.group@pluxeegroup.com.

